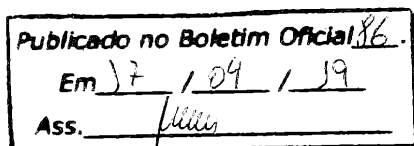




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 057/19, DE 16 DE ABRIL DE 2019**



*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2019.04029-3**, de **15/04/2019**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **11 (onze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início em 05/04/2019 e término em 15/04/2019**, ao(à) servidor(a) **Maria da Graça Peruci do Amaral**, Matrículas nº 3265-4, cargo – Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento; e 5426-7, cargo – Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/04/2019.

**Marcelle C. N. Rangel de Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**